MOÇÃO Nº 471/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de voltar a funcionar a Base Comunitária da Policia Militar ou Guarda Municipal no bairro Cruzeiro do Sul. Neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, vários munícipes procuraram por este vereador reclamando da falta de segurança no bairro, e solicitando essa providência,

CONSIDERANDO que, segundo eles o bairro está sendo alvo de constante roubos e furtos, causando muitos transtornos, prejuízos e insegurança,

CONSIDERANDO que, os mesmos acreditam que a volta da unidade de base comunitária nesse bairro propiciaria maior segurança inibindo a ação dos marginais.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que verifique a possibilidade de implantar novamente a Base Comunitária da Policia Militar ou Guarda Municipal no Bairro Cruzeiro do Sul, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícito, visando proporcionar uma maior sensação de segurança as famílias, e todos os moradores do bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2.019.

**Jesus Vendedor**

-Vereador -